



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 123/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA RÁDIO SERRA MAR LTDA., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMISSORA DE RÁDIO COM ALCANCE NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, PARA VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS INFORMATIVOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 054.702.167-48.

**CONTRATADA: RÁDIO SERRA MAR LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 29.868.007/0001-01, localizada na Rua Antônio Bernardo de Oliveira, nº. 555, Bacaxá - Saquarema/RJ, representada pela **Sra. Lucimar Alfradique de Mendonça Domingues**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 06.699.004-5 DETRAN/RJ, e CPF (MF) n.º 093.733.827-30.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 123/2023, resultante Pregão Presencial 001/2023 – instruído pelo procedimento administrativo n.º 20.971/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** do contrato n.º 123/2023, firmado entre as partes em 30/05/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 123/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 05/06/2024 a 04/06/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato n.º 123/2023 em **25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 378.750,00 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT nº 24.131.0013.2.036, ND nº 3.3.90.39.47.00, FR: 170401 da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 20.971/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso I, “b” §1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 04 de junho de 2024.**

---

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**  
**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
**Contratante**

---

**RÁDIO SERRA MAR LTDA**  
**Representante: Lucimar Alfradique de Mendonça Domingues**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

---

**CPF:** \_\_\_\_\_

---

**CPF:** \_\_\_\_\_